



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AVISO

**REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO S. MIGUEL
DE REFOJOS**

-----Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:-----

-----Torna público, nos termos do disposto no artigo 76.º, em articulação com o n.º 3 do artigo 119.º, do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) que, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião de 26 julho de 2019, deliberou por unanimidade, iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e aprovou os respetivos termos de referência. O procedimento de revisão do Plano de Pormenor será desenvolvido num período máximo de 24 meses.-----

-----Torna ainda público, que como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão. Estas deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Serviço de Atendimento Único na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cabeceirasdebasto.pt>).-----

-----Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cabeceirasdebasto.pt>) ou no Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, durante as horas normais de expediente.-----

-----Cabeceiras de Basto, 26 de julho de 2019-----

O Presidente

(Francisco Luís Teixeira Alves)